



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ILUMINA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, estabelecida na cidade Frederico Westphalen/RS, na Rua Venceslau Brás, nº 207, sala 02, Bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ sob nº 17.479.857/0001-39, neste ato representado por seu representante Sr. **SIDNEI JOVANE BRONDANI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 728.001.430-53, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1055405631 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base a Pregão Eletrônico nº 32/2024, Processo Licitatório nº 119/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a retificação na CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO no Contrato Administrativo nº 159/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Onde se lê:

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor por hora de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, totalizando **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Leia-se:


**CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor por hora de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, totalizando **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 07 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

**FONE 55 3744-5050**